ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Autógrafo nº 150/2024

"Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS "Cristo Rei", para Unidade Básica de Saúde - UBS "***Efigênia Maria José Corá***"

A Câmara de Municipal de Cacoal no uso de suas atribuições legais, decreta: a seguinte Lei:

Art. 1º. A UBS – Unidade Básica de Saúde de Cacoal, localizada na Rua Antônio de Paula Nunes, 3441, passa a ser denominada por "UBS – Unidade Básica de Saúde EFIGÊNIA MARIA JOSÉ CORA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 02 de setembro de 2024.

VALDOMIRO CORA	**JOÃO PAULO PICHEK**	**LAURO COSTA KLOCH**
Presidente da CMC	**1º Secretário/CMC**	**2º Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 04/09/2024 10:18. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 04/09/2024 08:53. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Lauro Costa Kloch, em 04/09/2024 08:33. CPF: ###.###.632-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.